

PORTARIA Nº 397, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**ALTERA A PORTARIA Nº 014/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 7.190/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 014, de 08 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com vistas ao acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que será composta pelos servidores, como segue:

- Fernanda Souza Costa – Matrícula nº 232246;
- Francinara Almeida Nascimento Amorim – Matrícula nº 234032;
- Fabiana Pereira Soares – Matrícula nº 236027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo